



PORTARIA GP Nº 183/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 13/2026/GDPG/DPPE de 15 de janeiro de 2026, da lavra da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

I – **CEDER** a Servidora **IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 699603, CPF nº 096.***.***-03, à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, pelo período de 03 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/01/2026.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital por
SILVA:05056893404 HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025